

O Debate do Maranhão

38
anos
Um jornal que tem história.

ANO 38 | EDIÇÃO 12.322

5/1/2022 | QUARTA - FEIRA | SÃO LUÍS - MA

R\$ 2,00



A notícia a toda hora,
em qualquer lugar.



jornalodebate.com.br
Acesse. Compartilhe.

Sancionada lei que autoriza postos a comprarem etanol de produtores

A lei também permite a revenda varejista de gasolina e etanol hidratado fora do estabelecimento autorizado, desde que limitada ao território municipal onde o revendedor está estabelecido. Pag. 7



Foto divulgação

Cidade

Escolas não podem recusar matrícula de alunos com deficiência, alerta Procon/MA



Últimas

Aprova proibição de cobrança adicional por uso de aplicativo de mensagem



Geral

■ Página. 5

SENAI abre mais de 300 vagas para cursos no Maranhão em janeiro

Nacional

■ Página. 2

Participantes do Enem podem consultar Cartão de Confirmação



Nova lei define regras para o retorno da propaganda de partidos políticos no rádio e na TV

■ Página. 3

LOTERIAS
01 02 03 07 09
11 12 13 14 15
16 18 20 22 24

COTAÇÕES
Dólar comercial - R\$ 5,610
Dólar turismo - R\$ 5,5240
Euro comercial - R\$ 6,32
Euro turismo - R\$ 6323

TEMPO
29°C | °F
Chuva: 4%
Umidade: 79%
Vento: 24 km/h

MARÉS
4h43 - 4.19m
10h50 - 0.92m
17h03 - 4.29m
23h10 - 0.73m



FALE CONOSCO:
(98) 98860 0388

2 Nacional



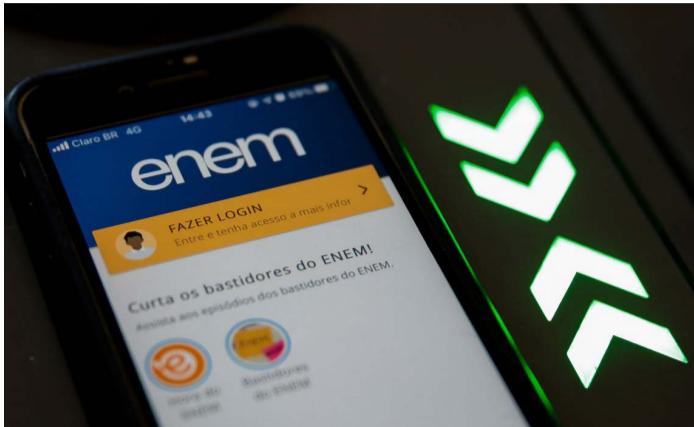
jornalodebate.com.br

Acesse. Compartilhe.



O Debate
do Maranhão

Participantes do Enem podem consultar Cartão de Confirmação



Os participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021, inscritos para a reaplicação das provas no próximo domingo (9) e no domingo seguinte (16), já podem entrar na Página do Participante e conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, a data, o horário e local de aplicação do exame.

O cartão de confirmação traz ainda informações como número de inscrição, opção de língua estrangeira selecionada, bem como tratamento por nome social e atendimento especializado, caso esses serviços tenham sido solicitados e aprovados. Apesar de não ser obrigatório, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) recomenda que o inscrito leve o cartão nos dias de aplicação das provas.

Para visualizar ou imprimir

o Cartão Confirmação, o participante precisa acessar o sistema do exame com o login e a senha únicos do governo federal. Caso o participante não lembre ou tenha perdido a senha, é possível recuperá-la.

Segundo o Inep, a reaplicação das provas é direcionada aos isentos que não compareceram ao Enem 2020 e que tiveram nova oportunidade para se inscrever na edição de 2021.

Também farão as provas os participantes que tiveram o pedido de reaplicação aprovado por estar com sintomas de doenças infectocontagiosas, problemas logísticos no dia da aplicação do Enem, em novembro do ano passado, além dos inscritos no exame para Pessoas Privadas de Liberdade ou sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Enem PPL 2021).

Ensaios técnicos das escolas de sambas não têm data para começar



Os ensaios técnicos das escolas de samba do Rio para o carnaval de 2022, previstos para a segunda quinzena deste mês, ainda não têm data para começar. O Sambódromo, na Marquês de Sapucaí, no Centro, passa por obras com investimento público e privado estimados em R\$ 45 milhões para melhorar as condições da infraestrutura da Passarela do Samba. A troca do asfalto na pista de desfiles também está no projeto.

Segundo a Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa), sem uma data definida

para a conclusão das obras, não foi possível adiantar um calendário dos ensaios técnicos, que têm ingressos grátis e costumam levar torcidas das escolas para as arquibancadas do Sambódromo.

"De acordo com a Liesa, as datas dos ensaios técnicos estão sendo definidas em função do recapeamento da pista da avenida e de algumas obras necessárias. Em breve a data será anunciada", informou,

assegurando que seguirá todas as orientações dos órgãos competentes e protocolos vigentes referentes à covid-19.

Sistema imunológico de vacinados e reinfetados resiste à Ômicron

É o que mostram estudos da África do Sul, dos Países Baixos e EUA.

Estudos preliminares feitos na África do Sul, nos Países Baixos e Estados Unidos (EUA) revelam que o sistema imunológico dos vacinados ou reinfetados com o SARS-CoV-2 previne casos graves de covid-19.

Liderada por especialistas da África do Sul, a pesquisa concluiu que grande parte da resposta de células T, estimuladas pela vacinação ou por infecções anteriores, é mantida na presença da variante Ômicron.

Segundo os pesquisadores, essa pode ser explicação para o menor número de hospitalizações e óbitos do que em outras ondas da doença.

Todos os estudos analisaram linfócitos, glóbulos brancos capazes de lembrar um agente patogênico e eliminá-lo do organismo por meses, anos, décadas, ou mesmo ao longo da vida.

A elite desses glóbulos



brancos são os chamados "linfócitos assassinos" que identificam as células infectadas e as matam. Isso evita que o vírus prolongue a infecção e cause doença grave. A esse tipo de linfócito, conhecido como CD8,

são adicionados os CD4, que ajudam a reativar o sistema imunológico em caso de nova infecção.

As pesquisadoras Catherine Riou e Wendy Burgers, da Universidade da Cidade do Cabo, observaram a

resposta de linfócitos T de "memória" (que lembram como combater o vírus) em 90 pessoas inoculadas com as vacinas da Pfizer (duas doses), Johnson & Johnson (uma ou duas doses) ou previamente infectadas.

TURISMO

Hotéis do Rio atingem 96% de ocupação na noite do réveillon

A rede hoteleira do Rio de Janeiro atingiu 96% de ocupação na noite do réveillon. O número confirma a expectativa do setor, que previa um grande fluxo de visitantes na virada do ano. Além dos atrativos da cidade, a cobertura vacinal e a exigência de comprovante de vacina para acesso a hotéis, restaurantes e pontos turísticos contribuíram para dar tranquilidade aos turistas na escolha do destino, gerando a alta taxa de hospedagem.

Os dados são do Sindicato dos Meios de Hospedagem do Município do Rio de Janeiro (HotéisRIO).

Os bairros mais procurados no período de 30 de



dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022 foram os bairros de Ipanema e Leblon, na zona sul, com 95% de ocupação, seguidos pela Barra da Tijuca e Recreio dos

Bandeirantes, com 95%. Na sequência, vieram Leme e Copacabana, com 91%, Flamengo e Botafogo (91%) e Centro (88%).

A HotéisRIO disse que a

presença majoritária foi de turistas brasileiros, vindos na maioria dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul.

Hildo Rocha e Fernando Teixeira inauguram pavimentação asfáltica em Cidelândia



A principal artéria do Bairro Pequizeiro, a Rua Rio Itapecuru, em Cidelândia, ganhou pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjeta e sinalização. A obra foi financiada com recursos públicos oriundos de emenda deputado federal Hildo Rocha.

Com essa via asfaltada, criou-se uma rota alternativa de ligação entre as avenidas 15 de Novembro e Henrique de La Rocque e das rodovias MA-125 e 386, que cruzam a cidade de Cidelândia.

A solenidade que marcou a inauguração da obra foi liderada pelo prefeito Fernando Teixeira e contou com a participação do deputado Hildo Rocha, membros da equipe do governo municipal, representantes da Câmara de vereadores, comunicadores sociais e moradores do bairro.

"É uma obra de grande importância, uma via expressa, que vai ajudar a ligar com mais facilidade quem vem da Estrada do Arroz até a BR-010. Fico contente

em ver que a obra foi muito bem executada pelo prefeito Fernando Teixeira. Me sinto feliz por ter contribuído para a concretização desse sonho, colocando emenda parlamentar para o prefeito Fernando Teixeira construir essa obra", enfatizou Hildo Rocha.

O parlamentar destacou que para o ano de 2022 já estão assegurados recursos para a realização de novas obras no município. "Colocamos recursos para a modernização do mercado do município e para a construção dos portais de entrada e saída da cidade. Também já está em execução a obra de piçarramento da estrada vicinal que liga a estrada do arroz ao estado do Tocantins, beneficiando centenas de famílias. Continuarei trabalhando a fim de disponibilizar mais recursos tendo em vista

que o prefeito Fernando Teixeira é inteligente, empreendedor, correto e que aplica muito bem os recursos que recebe", enfatizou Hildo Rocha.

Prefeito Eduardo Braide participa de entrega de aparelhos de radioterapia no Hospital do Câncer



O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, participou, nesta terça-feira (4), da solenidade de entrega de dois novos aceleradores lineares que vão compor a expansão do setor de radioterapia do Hospital do Câncer Aldenora Bello, mantido pela Fundação Antonio Dino. Os novos equipamentos, somados a outros dois que compõem a expansão do setor de radioterapia da instituição médica, atenderá, exclusivamente, os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da capital e do interior maranhense, dando fim à fila de espera para o tratamento contra o câncer na unidade.

"Eu tive a oportunidade de acompanhar, desde o início, essa obra de expansão do setor de radioterapia e a instalação dos novos aceleradores lineares, importantes ferramentas para auxiliar no tratamento contra o câncer. Por tudo isso, eu sinto orgulho em dizer que tanto o

Hospital Aldenora Bello, quanto a Fundação Antonio Dino são patrimônios de São Luís, do Maranhão e, também, de todo o Brasil, pois são espaços de cuidado com as pessoas, onde vidas são salvas todos os dias", destacou o prefeito Eduardo Braide, durante a solenidade.

Ainda durante seu pronunciamento, o prefeito Eduardo Braide lembrou que, quando deputado federal (2019-2020), destinou emenda parlamentar à Fundação Antonio Dino para a compra de um aparelho de tomografia, essencial no planejamento do tratamento de radioterapia do paciente com câncer e que deve ser entregue ainda este ano. O aparelho, que assim como o acelerador nuclear também utiliza de radiação ionizante, vai servir, ainda, para o diagnóstico por imagem de câncer, sendo um dos exames mais solicitados pela equipe médica em caso de suspeita de tumores.

Nova lei define regras para o retorno da propaganda de partidos políticos no rádio e na TV

Nos anos eleitorais, a propaganda partidária só será veiculada no primeiro semestre.

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com um veto, a Lei 14.291/22, que retoma a veiculação de propaganda partidária no rádio e na TV – que havia sido extinta em 2017. Diferentemente da propaganda eleitoral, divulgada em anos de eleições para apresentar candidatos e suas propostas, na propaganda partidária as legendas divulgam os programas partidários e suas ações.

O texto, que altera a chamada Lei dos Partidos Políticos, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em outubro e pelo Senado em dezembro.



A lei foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (4).

Bolsonaro vetou um trecho que determinava que as emis-

soras de rádio e de televisão teriam direito a uma compensação fiscal pela cessão do horário. Essa compensação seria calculada a partir da medida

de faturamento das emissoras no horário das inserções.

O veto foi recomendado pelo Ministério da Economia, que considerou que esse trecho violaria o interesse público e a constitucionalidade por criar um benefício fiscal sem estimativa do impacto orçamentário.

Cláusula de desempenho De acordo com a nova lei, partidos que não tiverem alcançado a cláusula de desempenho, prevista na Constituição, não terão direito a inserções.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Governo do Maranhão avança no Programa de Apoio ao Planejamento Municipal



Importante compromisso de Governo do Estado, estabelecido na campanha de 2014, o Programa PROMUNICÍPIOS se materializou e consolidou-se como uma iniciativa de assessoramento técnico do Governo do Maranhão com gestão compartilhada entre diferentes secretarias.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Articulação Políticas (Secap), com ações realizadas pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), vinculado à Secretaria de Estado de Programas Estratégicos (SEPE), e pela Secretaria de Estado de Planejamento e

Orçamento (Seplan). Tem como objetivo fortalecer a gestão pública municipal, notadamente nas áreas do planejamento, orçamento, finanças, estatísticas e dados, bem como a captação de recursos e finanças municipais.

Em 2021, a Seplan desenvolveu o primeiro ciclo do Programa

de Apoio ao Planejamento Municipal, a partir do assessoramento técnico com o foco na elaboração dos Planos Plurianuais (PPAs) municipais e, também, no desenho de políticas públicas, utilizando sessões de mentoria para o acompanhamento dos municípios em tempo real e

disponibilizando uma equipe de técnicos do Estado para orientações gerais e retirada de dúvidas.

Os municípios de Arame, Barreirinhas, Balsas e Itapeuru-Mirim foram os selecionados, a participar dessa primeira experiência, via edital de chamamento público e, hoje, apresentam saltos significativos na qualidade e relevâncias de seus PPAs, traduzidos nos seguintes resultados: segmentação dos PPAs nas dimensões estratégica, tática e operacional; desenvolvimento de visões de futuro dos municípios; formulação de eixos, diretrizes e objetivos de governo.

Comissão aprova proposta para facilitar processos de reconhecimento de paternidade

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que busca aprimorar o processo de reconhecimento de paternidade. O texto assegura a gratuidade de exames de investigação de paternidade, inclui no censo escolar o levantamento de informações sobre alunos que não possuem paternidade estabelecida, autoriza o reconhecimento espontâneo e garante isenção de custas processuais para averbamento do registro civil de nascimento.

O Projeto de Lei 57/21, do deputado Wilson Santiago (PTB-PB), foi aprovado com emenda do relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que alterou a competência sobre o levantamento dos dados familiares dos alunos sem paternidade registrada.

O texto original determina que cabe ao Ministério da Educação (MEC) fazer esse levantamento e remeter os dados para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal

e o Conselho Nacional de Tribunais ou para os Ministérios Públicos", avaliou.

Para o deputado, o levantamento e a remessa dos dados deveriam ser realizados pelo Ministério da Mulher por causa das suas competências, especialmente a Secretaria Nacional da Família, órgão que pode trabalhar com a colaboração do Ministério da Educação e dos sistemas de ensino estaduais, distrital e municipais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Coluna Top Social



Willian Santos
williansantos@jornalodebate.com.br

O Debate
do Maranhão

SUCESSO TOTAL NO PRÊMO CASUAL EM CURITIBA - PR

ESTE COLUNISTA E APRESENTADOR WILLIAM SANTOS FOI UM DOS HOMENAGEADOS NO JANTAR DE PREMIAÇÃO CASUAL EM CURITIBA-PR. A NOITE DE GALA É PROMOVIDO PELA EXUBERANTE APRESENTADORA ROSY BUZINARO QUE APRESENTA O PROGRAMA CASUAL ALÉM DE SER A DIRETORA DA REVISTA CASUAL. VEJA QUEM FEZ ACONTECER:



Anfitriã Rosy Buzinaro entre o Mago das Noivas Paulo Persil e o Apresentador Willian Santos



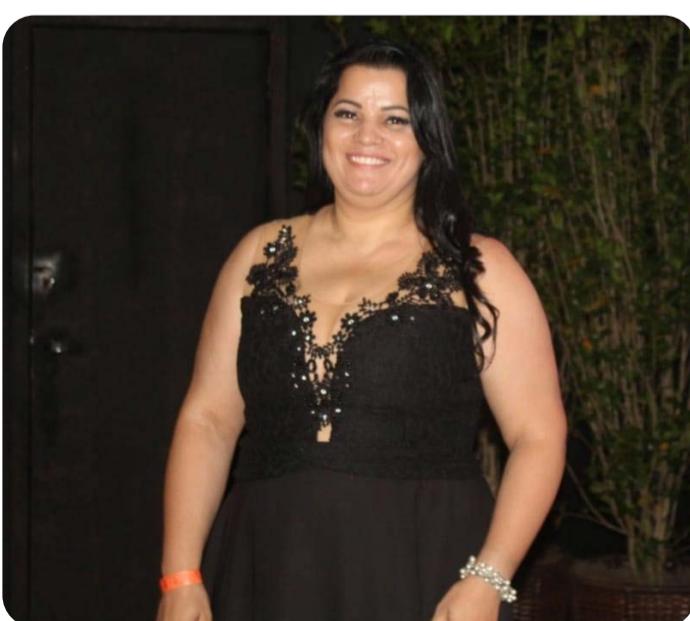
Neiva Schenatto – Cabelereira



Cesar Tsukuda – Diretor Beauty Fair



Robson Trindade – Visagista



Kátia Fonseca da APROBEL - SP



Tania Trindade – Visagista



Cantora da Fat Family Kátia Cipriano

Obras de urbanização de portos em Paço do Lumiar entram na fase final

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), avança nas obras de urbanização dos portos nas comunidades de Mojó, Mocajituba e Timbuba, em Paço do Lumiar, região da Grande Ilha. Com 90% dos trabalhos concluídos, a previsão é que os equipamentos públicos sejam entregues à população ainda neste mês de janeiro. A ação tem objetivo de fortalecer o desenvolvimento econômico, social e potencial turístico, garantindo integração, acessibilidade e lazer para a população e visitantes.

O secretário da Secid, Márcio Jerry, reforça o compromisso do governador Flávio Dino em promover o desenvolvimento da região com a implementação de políticas públicas de valorização e fomento do setor pesqueiro na localidade. "A recuperação e urbanização completa de seis portos, sendo que iniciamos as obras de

três e, posteriormente, daremos continuidade na urbanização de mais três. Essa ação assegura melhores condições de trabalho para os pescadores e comerciantes, conforto para os visitantes e para toda a comunidade do entorno que vai ganhar praças em cada um desses portos. Mas, sobretudo, uma iniciativa que insere a cidade de Paço do Lumiar como novo destino turístico do estado do Maranhão", destacou Márcio Jerry.

A prefeita Paula Azevedo ressaltou a atuação do Governo do Maranhão no município. "Cada obra, em parceria com o Governo do Estado, significa a presença do governador Flávio Dino em nosso município. São obras que vão impulsionar o turismo e a economia local. Agradeço mais uma vez ao Governo pela parceria que está garantindo a melhoria na qualidade de vida da população de Paço do Lumiar", afirmou a prefeita.

Iprev reforma chalés do Centro Social dos Servidores

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão iniciou a reforma dos chalés do Centro Social dos Servidores. O objetivo é recuperar o espaço, que funciona como área de lazer, hospedagem e confraternização do funcionalismo público estadual. A obra tem previsão de ser concluída ainda este ano e está sendo realizada com recursos próprios do instituto.

Os serviços compreendem reparos na rede elétrica e hidráulica, bem como a pintura das casas. Além disso, serão adquiridos 27 novas geladeiras e fogões. Os novos equipamentos substituirão os antigos, danificados pela ação do tempo.

O presidente do Iprev, Mayco Pinheiro, destacou que a obra representa uma valorização do servidor público e também do patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa). "O Centro Social é parte do patrimônio do Fepa e, como tal, está sob a administração do Iprev. Temos empreendido diversos esforços para valorizar e melhorar este espaço, beneficiando não só os servidores ativos, como também os aposentados que frequentam o local", afirmou o presidente.

Melhorias

Nos últimos anos, diversas obras trouxeram melhorias para o Centro Social dos Servidores. No ano de 2018, uma parceria com a Secre-

Com período chuvoso intenso no estado, Governo reforça equipes de manutenção nas rodovias estaduais

Iprev alerta para possibilidade de suspensão do benefício de quem não atualizar dados junto à previdência estadual.

O início de 2022 veio com muita chuva em várias regiões do Maranhão e o Governo mantém equipes trabalhando diretamente nas rodovias que interligam o estado. O boletim elaborado pelo Laboratório de Meteorologia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) registra um alto volume de chuvas neste primeiro semestre em todo o Maranhão.

Em algumas regiões como no Norte e Sul, já é possível perceber o intenso volume de água nos últimos dias. Por isso, as equipes de engenharia e manutenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) monitoram e atuam nas rodovias de maneira preventiva e corretiva em pontos de atenção.

"Estamos em regime de plantão e adotando todas as providências necessárias à garantia do tráfego nas rodovias estaduais, que têm sido castigadas por fortes chuvas em diversas regiões. Além



disso, estamos empenhados em auxiliar os municípios, mediante a mobilização de pessoal e equipamento, junto com outras secretarias, órgãos estaduais e Corpo de Bombeiros. Tudo sendo coordenado pelo governador Flávio Dino e o vice-governador, Carlos

Brandão", destacou Clayton Noleto, secretário de Estado da Sinfra.

Regionais em manutenção

A Sinfra atuou de maneira rápida para restabelecer o tráfego em pontos de interrupção na MA-125. Em Cidelândia,

no povoado Centro do Abraão, as equipes recuperaram o trecho afetado pelas fortes chuvas.

Os serviços da Sinfra acontecem simultaneamente nas grandes regionais de São Luís, Lençóis, Balsas, Imperatriz, Bacabal, Pinheiro, Itapécure.

CAPACITAÇÃO

SENAI abre mais de 300 vagas para cursos no Maranhão em janeiro

Neste mês de janeiro, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Maranhão (SENAI-MA) traz diferentes ofertas para cursos pagos em todo o Maranhão. As oportunidades são para as cidades de São Luís, Imperatriz, Bacabal e Balsas. São 395 vagas para contribuir com a melhoria do currículo profissional e, até mesmo, garantir novas chances de emprego. Do total, 120 são para cursos na modalidade semipresencial, cuja carga horária é ministrada 80% a distância e 20% presencialmente.

Aos finais de semana, o Centro Social dos Servidores funciona como espaço de lazer e integração social para os servidores públicos estaduais. Durante a semana, o espaço abriga as atividades do PAI, que oferece atividades físicas, artísticas, culturais e de lazer para os aposentados do Estado. O local é sede, ainda, da Diretoria de Perícias Médicas.

O Centro Social dos Servidores está localizado à Av. Sambaquis, s/n – Calhau.



vespertino. Os cursos serão ministrados no Centro de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI - Raimundo Franco Teixeira, localizado no bairro Monte Castelo.

Já em Bacabal, estão abertas as inscrições para os cursos de Operador de Computador, Instalação de Sistemas Fotovoltaicos e AutoCAD 2D e 3D, no período noturno, e de Segurança em Instalações e Serviços em Ele-

tricidade NR 10 (Básico) e NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura, no período integral. As aulas iniciam nos dias 10, 24, 10, 13 e 17 de janeiro, respectivamente.

No SENAI de Balsas, a oferta é para os cursos de Eletricista de Instalações Prediais, Almoxarife e Assistente Administrativo, com início no dia 24 de janeiro, e para Pedreiro de Alvenaria e Montador e Reparador de

Microcomputadores, que iniciam no dia 31.

Imperatriz também terá um curso para janeiro, de Soldagem nos Processos MIG/MAG, iniciando no dia 17, no período noturno.

INSCRIÇÕES - As inscrições podem ser realizadas pela internet, no site <https://loja.mundosenai.com.br/ma/>, ou na secretaria dos centros de educação do SENAI desses municípios.

6 Cidade

Em Foco

Justiça determina extinção de instituto a pedido do Ministério Público

Em resposta a solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em Ação Civil Pública para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo Ministério Público, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC). A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde. No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo MPMA, foi constatado que o Instituto Periferia "caracterizava-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios". Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do MPMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992 e com fulcro no art. 225, parágrafo 1º, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2º, parágrafo 1º da Resolução CONAMA nº 09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993 COMUNICA a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, para requerer Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (EIA/RIMA) referente a solicitação de Licenciamento Ambiental para atividade de geração de energia elétrica II - Usina Solar no município de Chapadinha/MA, conforme solicitação da empresa Voltalia Energia Brasil LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.351.042/0001-89, Processo SEMA nº 21110023764/2021 e e-processo nº 222741/2021.

Por último, informa ainda, que as cópias do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

São Luís, 16 de novembro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

Escolas não podem recusar matrícula de alunos com deficiência, alerta Procon/MA

O instituto ainda destaca que a recusa de matrícula, nesse caso, configura crime punível com reclusão de um a quatro anos, conforme a o artigo 8º da Lei nº 7.853/89.

O Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) alerta pais e responsáveis de que, havendo vagas disponíveis, as escolas não podem negar matrícula ou rematrícula de alunos com deficiência.

O órgão ressalta que o direito tem por base diversas leis, entre elas a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A regra vale para todas as instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, em qualquer nível ou modalidade de ensino.

A presidente do Procon/MA, Karen Barros, reforça que a recusa de matrícula de alunos com deficiência infringe diretamente o direito de crianças e adolescentes ao acesso à educação de forma integral e de qualidade.



"As escolas do ensino regular devem matricular todos os alunos em suas classes comuns, com os apoios necessários, e o Procon/MA está atento para fazer valer esse direito", ressaltou Karen.

O instituto ainda destaca que a recusa de matrícula, nesse caso, configura crime punível com reclusão de um a quatro anos, conforme a o artigo 8º da Lei nº 7.853/89.

Os consumidores que se deparam com tal im-

passe devem denunciar ao órgão. As reclamações podem ser formalizadas via site: www.procon.ma.gov.br, pelo app VIVA PROCON ou em uma unidade de atendimento, mediante agendamento.

JULGAMENTO

Justiça do Trabalho determina em medida de urgência restabelecimento de plano de saúde a dependente de trabalhadora



O juiz do Trabalho Lucas Silva de Castro julgou procedente o pedido de restabelecimento do plano de saúde Hap Vida de uma trabalhadora e de seus dependentes neste final de semana em medida de urgência durante o plantão judicial da Justiça do Trabalho. A decisão levou em consideração o risco à vida e à integridade física de dependente de uma trabalhadora da Prosegur Brasil S.A Transportadora de Valores e Segurança. A ação foi distribuída para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

Na ação, a autora argumenta que, em razão de percepção de auxílio por incapacidade permanente a partir de 21/03/2019, foi afastada da empresa e que teve cancelado o plano de saúde.

No entendimento do juiz Lucas Castro, não há que se falar em suspensão de todos as obrigações do empregador, mormente quando relacionadas à preservação da dignidade de seus empregados, neste caso específico relacionado ao fornecimento de plano de saúde. Baseou a decisão na

Súmula 440 do Tribunal Superior do Trabalho, que pacificou a jurisprudência quanto ao assunto.

Pela súmula, é assegurado o direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica oferecido pela empresa ao empregado, não obstante suspenso o contrato de trabalho em virtude de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez.

O juiz analisou os comprovantes de pagamento anexa-

dos à petição inicial, verificou que a trabalhadora, mesmo afastada, estava pagando normalmente sua cota-partes do valor do plano de saúde, de modo a evitar seu cancelamento. Além disso, observei que vários dos comprovantes se referiam à quitação de mais de uma fatura, o que demonstra, mais uma vez, que a obreira era diligente e queria evitar atrasos nos pagamentos.

A decisão possui força de mandado para fins de im-

ediata intimação da primeira reclamada para cumprimento da obrigação de fazer de reativação do plano de saúde da reclamante e seus dependentes, nos mesmos moldes em que antes era concedido e da segunda reclamada, para que se abstinha de cancelar a prestação da assistência médica a autora e seus dependentes, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00, limitada a R\$ 200 mil. As partes foram devidamente intimadas

Sancionada lei que autoriza postos a comprarem etanol de produtores

Distribuidores poderão continuar atuando.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou, com vetos, lei que autoriza os postos de combustível a comprarem etanol hidratado diretamente dos produtores ou importadores, desobrigando-os de recorrerem à intermediação de distribuidoras.

A medida consta da Lei nº 14.292, publicada no Diário Oficial da União de hoje (4) e já está em vigor. A lei também permite a revenda varejista de gasolina e etanol hidratado fora do estabelecimento autorizado, desde que limitada ao território municipal onde o revendedor está estabelecido.

O novo texto legal também consolida mudanças nas regras tributárias federais já alteradas por meio da Medida Provisória nº



1.063, como as que tratam da cobrança das contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (Co-fins) e para os programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patri-

mônio do Servidor Público (Pasep).

A lei também exime as empresas ou consórcios de comprovar que estão em situação regular perante as fazendas federal, estadual

e municipal e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para obter, da própria agência, autorização para atuar no setor de biocombustíveis.

Tabelas desatualizadas do Imposto de Renda deixam menos contribuintes isentos

Por mais um ano os contribuintes terão que arcar com os custos de um modelo tributário que cada vez mais cobra mais impostos e que proporciona menos retornos à população. Isso pelo fato de, por mais um ano não ter previsão de ajuste abaixo da Tabela Progressiva de Imposto de Renda Pessoa

"Esse fato faz com que cada vez menos brasileiros estejam isentos de realizar essa declaração e consequentemente recolher esse tributo. Além disso, os valores a serem restituído também se mostra cada vez menor", explica o diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos.

Isso onera principalmente os bolsos de uma parcela da população que ganha menos e que antes não eram obrigadas a declarar o Imposto de Renda Pessoa Física e agora passam a ser.

Segundo análise do diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos, entre janeiro de 1996 e novembro de 2021, a tabela progressiva do imposto de renda foi corrigida 111,5% (era R 900,00 o valor em janeiro de 1996 e passou para R 1.903,98 atualmente).

"No mesmo período a inflação medida pelo IPCA

foi de 388,32% impactando em uma defasagem muito grande, impactando numa defasagem de 130,82%, ou seja, se a tabela tivesse sido corrigida pelos índices oficiais da inflação o limite atual de isenção atual de R 1.903,99 deveria ser de R 4.394,84 (mais que o dobro).

Estariam obrigados a entregar a Declaração de Imposto de Renda apenas as pessoas físicas que tivessem rendimentos tributados acima de R 65.922,56, atualmente é R 28.559,70.

Outro ponto relevante é que essa falta de atualização também impacta em outros valores relacionados, para se ter ideia, a dedução das despesas com instrução que atualmente é de R 3.561,50, se fosse atualizado de acordo com a inflação, seria de R 8.301,36. Já as despesas com dependentes, que atualmente é de R 2.275,08, se fosse corrigido conforme a inflação seria de R 5.273,80. Assim, a inoperância do governo em relação à atualização dos valores vem cobrando um alto preço da população, isso ocorre por fatores desconhecidos, mas o fato é de que com isso o governo consegue aumentar os valores a serem cobrados da população.

CONTRATOS

ANP: compra direta de biodiesel supera demanda prevista para bimestre

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou, nesta segunda-feira (3), que os contratos feitos por distribuidores de combustíveis com produtores de biodiesel totalizaram 1,3 bilhão de litros desse produto para o abastecimento no primeiro bimestre deste ano. O volume contratado é cerca de 50% superior à demanda estimada de biodiesel para o período e objetiva o atendimento do percentual de mistura obrigatória ao óleo diesel.

A comercialização foi feita no novo modelo, implementado no dia 1º de janeiro, atendendo à Resolução nº 14/2020 do Conselho Nacional de Pesquisa Energética, e regulamentado pela Resolução ANP nº 857/2021. O



novo formato estabelece que os distribuidores contratem e comprem o produto diretamente dos produtores, em substituição aos leilões de biodiesel.

Segundo a ANP, os contratos de fornecimento de biodiesel foram informados e

validados com sucesso pelos distribuidores de combustíveis e produtores, por meio de sistema desenvolvido pela agência, denominado SRD-Biodiesel.

"A contratação acima da demanda estimada demonstra o sucesso do novo mo-

delo de comercialização já no primeiro bimestre de sua vigência, com a adesão maciça dos distribuidores de combustíveis e dos produtores, garantindo o abastecimento ao consumidor final em todo o território nacional", diz a ANP.

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA (CAMIÑO SUPERMERCADOS), CNPJ 27.352.414/0032-32, atividade principal comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água de Poço, Autorização nº 0440212/2021, com vazão autorizada de 4,5 m³/hora e período de bombeamento 24 horas/dia. Localização do poço: Latitude 04° 27' 25.40" Sul e Longitude 45° 31' 29.40" Oeste, para finalidade de consumo humano, conforme Processo nº 223052/2021, localizado na Avenida Presidente Medici, S/Nº, Setor 01, Quadra 33, Lote 1838, bairro Centro, município de Itinga do Maranhão – MA, CEP 65.939-000.

COMUNICADO

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO

A DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a outorga de direito de uso de esgoto tratado, do empreendimento Residencial Canaã, localizado em Vargem Grande/MA, conforme dados constantes no processo 256340/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. À Câmara Municipal de Mirinzal – MA, torna público aos interessados que no dia 20 de Janeiro de 2022 às 08:00 (oito) Horas, realizará licitação na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução da Reforma da Câmara Municipal de Mirinzal/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Nicolau Tolentino Ferreira de Almeida, 115, Centro, Mirinzal – MA – CEP: 65.265-000, CNPJ Nº 07.489.883/0001-94, das 08:00 às 12:00 Horas. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mirinzal - MA, em 04 de Janeiro de 2021. Wellington Roberto Pinto Aguiar – Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal/MA.

Últimas

Última Hora

Aprovada proibição de cobrança adicional por uso de aplicativo de mensagem



A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe as operadoras de telefonia de fazer cobrança adicional pelo uso de aplicativo de mensagens multiplataforma (como WhatsApp ou Telegram) ou fazer restrições ao tráfego de dados de internet do usuário no uso desses aplicativos. O texto aprovado é o substitutivo do deputado André Figueiredo (PDT-CE) ao Projeto de Lei 2993/15, do deputado Ronaldo Carletto (PP-BA), e o Projeto de Lei 3003/15, apensado. O texto mantém as mudanças feitas pela Comissão de Defesa do Consumidor, com ajustes de redação para adequar o texto às terminologias usadas na legislação de telecomunicações e no marco civil da internet.

André Figueiredo também deixou claro no texto que a vedação se aplica às cobranças adicionais, a fim de preservar os planos e serviços que ofereçam aos usuários acesso gratuito a aplicações de internet de mensagens multiplataforma. A proposta aprovada altera a Lei Geral de Telecomunicações e o Código de Defesa do Consumidor para evitar a cobrança adicional.

De acordo com o texto, os serviços de mensagem multiplataforma como serviços de valor adicionado – atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações, mas não se confunde com ele. O objetivo é assegurar que o consumidor continue tendo o direito de usar os serviços de mensagens de forma livre e sem ônus.

Essa definição, segundo o deputado, consolida em lei o entendimento de que os aplicativos de mensagens multiplataforma devem ser considerados serviços de valor adicionado, e não serviços de telecomunicações. "A proposição não oferece margem de dúvida quanto à natureza jurídica dos aplicativos de internet, eliminando a possibilidade da interpretação de que aplicações como o WhatsApp e o Telegram seriam uma forma clandestina ou mascarada de prestação de serviço de telecomunicações", explicou Figueiredo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

COMUNICADO DE RECEBIMENTO

CERAMICA CIGANA LTDA, CNPJ 06.181.685/0001-04, torna público que RECEBEU da Secretaria De Estado Do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA para fins industriais e de consumo humano, no endereço Lote 03, Gleba 02, Data Cigana, n° S/N, Povoado Cigana, Pio XII, Maranhão, sob as Coordenadas Geográficas 3° 47' 59,4"S e 45° 12' 43,7"W, conforme dados constantes no processo n° 138138/2021.

Consulta pública rejeita prescrição médica para vacinar crianças

Ministério da Saúde anuncia amanhã seu posicionamento.



O resultado da consulta pública realizada pelo Ministério da Saúde sobre a vacinação em crianças de 5 a 11 anos de idade mostrou que a maioria se manifestou contrária à necessidade de apresentação de prescrição médica para vacinação, e não concordou com a obrigatoriedade da vacina.

"Tivemos 99.309 pessoas que participaram neste curto intervalo de tempo em que o documento esteve para consulta pública, sendo que a maioria se mostrou concordante com a não compulsoriedade da vacinação e a priorização das crianças com comorbidades. A maioria foi contrária à obrigatoriedade da prescrição médica no ato de vacinação", anunciou a secretária extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 do Ministério da Saúde, Rosane

Leite de Melo.

A secretaria informou que a pasta apresentará amanhã (5) um documento com o posicionamento a respeito da vacinação de crianças e adolescentes.

sionado a favor de que a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade ocorra mediante a apresentação de prescrição médica e o consentimento dos pais.

Rosane Leite de Melo disse que o ministério também deve se posicionar para que a vacinação seja realizada obedecendo a uma ordem. Os primeiros a se vacinar seriam as crianças de 5 a 11 anos de idade com deficiência permanente ou comorbidades e crianças que vivem em lar com pessoas em alto risco para a evolução grave da covid-19. Na sequência se vacinam as crianças sem comorbidades. Primeiro as de 10 e 11 anos de idade, depois as de 8 e 9 anos de idade, em seguida as de 6 e 7 anos de idade, e, por fim, as de 5 anos de idade.

Disponível por 11 dias, a consulta pública colocou em discussão a inclusão de crianças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

O ministério tem se po-

STJ: servidor de tribunal tem que comprovar vacina contra covid-19



O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, negou no dia (3) habeas corpus pedido por um servidor do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) que requereu um salvo-conduto para ir ao trabalho sem precisar comprovar vacinação contra covid-19.

Em dezembro do ano passado, o TRF3 editou portaria exigindo o comprovante de vacinação para que qualquer pessoa acesse as dependências do tribunal, cuja sede fica em São Paulo. Também é possível entrar no local com teste negativo para a doença, contanto que este tenha sido feito nas últimas 72 horas.

O servidor do tribunal alegou ao STJ que as regras

violam sua liberdade de locomoção e o livre exercício de sua atividade profissional, que estariam protegidos pela Constituição. O presidente do STJ rejeitou os argumentos, lembrando que o Supremo Tribunal Federal (STF) já julgou a questão e entendeu ser constitucional a obrigatoriedade de vaci-

nação para acessar locais de acesso público.

Em julgamento de diferentes ações diretas de inconstitucionalidade, o Supremo já "entendeu pela validade da política de vacinação obrigatória, autorizando a exigência de comprovante de vacinação, de quarentena ou de teste de contágio para

ingresso em determinados locais ou para a prática de certas atividades, descartando o uso da força", destacou Martins.

O ministro afirmou que "inexiste constrangimento ilegal decorrente da exigência de comprovante de vacinação" e lembrou que novas cepas do novo coronavírus continuam a surgir, o que representa uma ameaça à saúde e à vida dos brasileiros.

Exigência de comprovante no STJ

O próprio STJ passará a exigir o comprovante de vacinação para ingresso no tribunal a partir de 1º de fevereiro, quando deverá retomar também os julgamentos inteiramente presenciais, da mesma forma como já faz o STF desde o ano passado.



jornalodebate.com.br

Confira nossa tabela especial para publicação de atas, balanços, editais, avisos e muito mais.

Anuncie:
98 98860 0388

